



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0713/2021.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Senival Moura, que visa denominar Praça Gil Camilo, o espaço público inominado localizado na Rua Sara Kubitscheck, altura do número 230, ao lado da escola EMEF Antônio Pereira Inácio, Subprefeitura Cidade Tiradentes.

O projeto foi aprovado em 09 de março de 2022, durante a 95ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, em 2ª votação, na forma do texto original com a Emenda da Liderança de Governo.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 713/21

Denomina Praça Gil Camilo parte do logradouro identificado por ÁREA VERDE 2 da planta de Loteamento ARR4986, delimitado pela Rua Sara Kubitscheck, pela Escola Municipal de Educação Infantil, pela Escola Municipal de Ensino Fundamental, com profundidade aproximada de 38,00 metros além da Rua Sara Kubitscheck, localizado no setor 237, entre as quadras 123 e 992, no Distrito de Cidade Tiradentes, na Subprefeitura de Cidade Tiradentes.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A** :

Art. 1º Fica denominado Praça Gil Camilo parte do logradouro identificado por ÁREA VERDE 2 da planta de Loteamento ARR4986, delimitado pela Rua Sara Kubitscheck, pela Escola Municipal de Educação Infantil, pela Escola Municipal de Ensino Fundamental, com profundidade aproximada de 38,00 metros além da Rua Sara



Kubitscheck, localizado no setor 237, entre as quadras 123 e 992, no Distrito de Cidade Tiradentes, na Subprefeitura de Cidade Tiradentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,